

## REGULAMENTO DA OFERTA DE PACOTE ADICIONAL PARA SMARTPHONE

### PÓS, VIVO INTERNET MÓVEL e VIVO INTERNET BOX

1. Antes de ativar o pacote adicional de internet, o usuário deve ler o presente Regulamento. Ao ativar, o **CLIENTE** declara que concorda e aceita com todas as regras e condições estabelecidas neste Regulamento, bem como com todos os termos previstos no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pós-Pago.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS PACOTE

### 2.1. Descrição Geral

2.1.1. Oferta Nacional de pacote adicional de internet àqueles clientes que já possuem franquia de internet contratada, mas fizeram uso de 100% da franquia antes da renovação.

2.1.2 A contratação do pacote está disponível de 28/02/2018 até 30/04/2018, prorrogável a exclusivo critério da Vivo e encerrado mediante prévia comunicação, nos termos da regulamentação.

### 2.1.3. Clientes Elegíveis

2.1.3.1. **Clientes Pós-Pago que possuem:** Clientes ativos nos Planos Smartphone 3G, 3G Plus ou 4G, Planos SmartVivo, Planos SmartVivo Pós, Planos Vivo Pós e Vivo Família.

2.1.3.2. **Clientes de Vivo Internet Móvel:** Clientes ativos em qualquer plano de Internet Móvel (3G, 3G Plus ou 4G).

2.1.3.3. **Clientes de Vivo Internet Box:** Clientes ativos em qualquer plano de Internet Box (3G, 3G Plus ou 4G).

### 2.2. Funcionamento da Oferta

2.2.1. Após consumir 100% da franquia contratada no plano mensal, o **CLIENTE** receberá as opções disponíveis visando a contratação do pacote adicional, seja através de SMS, seja por meio da tela do navegador de internet de seu aparelho (para clientes de Internet Móvel e Internet Box).

2.2.2. Os canais de contratação definidos para esta oferta são:

- **Através da tela do navegador de internet** (para clientes de Internet Móvel e Internet Box): Ao clicar na opção de contratação do pacote adicional desejado na tela do navegador de internet, o **CLIENTE** confirma a escolha para efetivar a contratação.
- **Através de SMS:**

Pacote	Palavra-Chave	Número
500MB	500MB	1515
1GB	1GB	
2GB	2GB	
3GB	3GB	

- **Através do Meu Vivo:** fazendo login pelo aplicativo do Meu Vivo ou na área reservada em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

### 3. REGRAS DO PACOTE

3.1. São quatro os tipos de oferta.

Pacote	Valor
500MB	R\$19,99
1GB	R\$35,99
2GB	R\$49,99
3GB	R\$79,99

3.2. Os valores previstos neste Regulamento serão reajustados pela variação positiva do IGP-DI ou, em caso de indisponibilidade, outro índice legal que o substitua, a cada período de 12 (doze) meses ou na menor periodicidade permitida em lei.

3.3. Quaisquer dos pacotes adicionais de internet previstos neste Regulamento terão duração de 60 dias, sendo que o início da validade será contabilizado a partir da confirmação da contratação pelo **CLIENTE**.

3.4. A velocidade de referência de navegação de quaisquer dos pacotes adicionais de internet, tanto para download quanto para upload, será aquela prevista no plano principal contratado do **CLIENTE**, aplicando-se tanto para clientes de planos Pós Pago quanto para clientes de Internet Móvel e Internet Box.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O **CLIENTE** que não optar pela contratação da oferta de pacote adicional de internet ficará sujeito às condições estabelecidas no regulamento de promoção/pacote/plano contratado até o encerramento de seu ciclo de faturamento e início do ciclo de faturamento subsequente.

4.2. Ao **CLIENTE** elegível é garantida a possibilidade de adquirir o pacote adicional de internet mesmo sem ter consumido 100% do seu pacote de dados contratado.

4.3. O **CLIENTE** que não utilizar toda a franquia do pacote adicional de internet contratado e tiver a renovação da franquia do plano principal com o início de um novo ciclo de faturamento, passará a consumir a internet do plano principal e poderá utilizar o saldo restante do pacote adicional de internet após a franquia de internet do plano principal ter sido 100% consumida, em até 60 dias depois da contratação do pacote adicional. Sendo assim, o consumo da franquia de internet principal do plano será prioritário ao consumo de internet do pacote adicional.

4.4. O saldo do pacote adicional de internet se exaure com o término de sua validade, que é de 60 dias.

4.5. O **CLIENTE** que utilizar 100% da franquia do pacote adicional de internet contratado e não tiver outro pacote de internet navegará em conformidade com as condições estabelecidas no regulamento de promoção/pacote/plano contratado.

4.6. O valor do pacote contratado, nos termos do item 3.1, a), deste Regulamento, será cobrado na fatura seguinte à contratação, de uma única vez, sem previsão de tarifação pró-rata. Ao realizar a contratação por um dos meios previstos no item 2.2.2 deste Regulamento, o **CLIENTE** declara, para todos os fins, a impossibilidade de cancelamento da franquia de MB, uma vez que a mesma é disponibilizada automaticamente em sua linha. O consumo de MB será apresentado no documento de cobrança do **CLIENTE**, respeitado seu ciclo de faturamento.

4.7. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, inerentes ao próprio SMP – Serviço Móvel Pessoal e à propagação das radiofrequências associadas, tais como fenômenos naturais, deslocamento, distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.

**A presente oferta é destinada preferencialmente a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).**

**Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Pessoas com necessidades especiais de fala/audição podem ligar gratuitamente para 142.**